

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 569.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **20806-03/2021** de em que é requerente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARECHAL DEODORO e requerido ESPOLIO DE CARLOS RUBENS MOLLI.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Conjunto de escritório nº 1204 no 12º andar do Edifício Marechal Deodoro, situado na Rua Marechal Deodoro nº 503, Centro da Capital, com área construída global de 48,50 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 53.334 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.043.011.083-5; idade: 65 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 170.000,00**

(CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Curitiba, 29 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

